

14.2.2. O procedimento descrito no item 14.2.1 se aplica apenas nas hipóteses de recursos interpostos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso de que trata o item 14.2.

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- por correio eletrônico ao endereço concursos@icex.ufmg.br; icexconcursos@gmail.com, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Processo: 23072.270707/2025-08.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Área de conhecimento: Terapia Ocupacional social: atenção ao adulto e idoso. Titulação mínima exigida: Mestrado na área de Terapia Ocupacional ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 03/2026) e no processo SEI nº 23072.275587/2025-27.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 002/2026 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Thiago Ali Resende Lauar. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 2833/2025. Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027. Data da assinatura: 05/01/2026. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.267989/2025-58.

EDITAL Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2025
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 24/01/2026, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, Faculdade de Educação: Área de Conhecimento: Educação Matemática. Edital de abertura nº 1492, de 03/06/2025, publicado no DOU de 09/06/2025, Seção 03, página 96; homologado pelo Edital nº 1886/2025, de 18/07/2025, publicado no DOU de 23/07/2025, Seção 3, página 50. Número do Processo SEI de Homologação 23072.242460/2025-21.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme Subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 3.677, de 13/05/2022, resolve RETIFICAR em parte, o Ato de retificação do Extrato do Termo Aditivo n.º 349/2025, de Isabela Galizzi Fae, publicado no DOU de 19/09/2025, Seção 3, página 68:

Onde se lê:

"A CONTRATANTE fica obrigada a pagar ao CONTRATADO como retribuição mensal pelos serviços prestados a quantia de R\$ 3.090,43 (três mil, noventa reais e quarenta e três centavos), correspondente ao título de Graduado para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, não importa em modificação das condições aqui avençadas."

"O prazo de contrato será de 20/03/2024 a 31/12/2025, quando será rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização por parte da CONTRATANTE".

Leia-se:

" A CONTRATANTE fica obrigada a pagar ao CONTRATADO como retribuição mensal pelos serviços prestados a quantia de R\$ 3.399,47 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao título de Especialista para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, não importa em modificação das condições aqui avençadas."

"O prazo de contrato será de 20/03/2024 a 31/12/2025, quando será rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização por parte da CONTRATANTE".

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153254

Número do Contrato: 395/2022.
Nº Processo: 23072.210729/2020-04.
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia.. Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.700.135,85. Data de Assinatura: 05/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 395/2022.
Nº Processo: 23072.210729/2020-04.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuação anual conforme convenção coletiva 2025/2026. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.700.135,85. Data de Assinatura: 18/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2025).

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 153267

Nº Processo: 23072.273148/2025-80.
Pregão Nº 90015/2025. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG.
Contratado: 17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica a instalações da ufmg, na modalidade varejista (aquisição de energia no ambiente de contratação livre), a partir de 01/06/2026, por um período de 4,5 anos, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/12/2025 a 31/01/2031. Valor Total: R\$ 2.269.280,61. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 153267

Nº Processo: 23072.273146/2025-91.
Pregão Nº 90015/2025. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG.
Contratado: 37.028.928/0001-94 - MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica a instalações da ufmg, na modalidade varejista (aquisição de energia no ambiente de contratação livre), a partir de 01/06/2026, por um período de 4,5 anos, nas condições estabelecidas no termo de referência e no contrato.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/12/2025 a 31/01/2031. Valor Total: R\$ 4.563.343,00. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2026).

